



Câmara Municipal de Alto Santo  
Protocolado em 26/3/25



**Alto Santo – Ceará.**

*Rua Frei Lambertto Nº 69 – Centro.*

*Lei Federal Nº 8.069 de 13 de julho de 1990.*

**Ofício N° 59/2025.**

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alto Santo CE.

**Levi Bessa Damaceno.**

Através do presente ofício o Conselho Tutelar de Alto Santo-CE, ao cumprimento Cordial vem enviar Ofício de N° 59/2025.

**Segue em anexo.**

Certos do seu pronto atendimento agradecemos a colaboração e nos dispomos a reciprocidade, elevamos nossos votos de estima e considerações.

***Alto Santo-CE, 24 de Março de 2025.***

**Exmo. Senhor Presidente:**  
**Levi Bessa Damaceno.**



**Conselho Tutelar de  
Alto Santo – CE.**

**Rua: Frei Lamberto, N° 69 – Centro.**

**E-mail: [ctaltosanto@gmail.com](mailto:ctaltosanto@gmail.com) – Cel: (88)9.2151-4876**

**LEI FEDERAL N° 8.069/90 – LEI MUNICIPAL 656/14 – Portaria n° 03/2016.**

**Ofício N° 59/2025.**

Alto Santo-CE, 24 de Março de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alto Santo-CE.

**Levi Bessa Damasceno.**

Rua: Joaquim Rogério Cabó, N° 38.  
Alto Santo-CE – CEP: 62.970-000.

**Assunto:** Solicitação de Reajuste Salarial.


Senhor Presidente, Levi Bessa Damasceno.

Nós, Conselheiros Tutelares de Alto Santo-CE, servidores públicos municipais, viemos por meio deste ofício solicitar a Vossa Excelência a revisão e o reajuste dos salários dos conselheiros, considerando os seguintes pontos:

**I - JUSTIFICATIVA.**

1. Aumento do Custo de Vida: Nos últimos anos, o índice de preços ao consumidor tem demonstrado um aumento significativo, impactando diretamente o poder de compra dos conselheiros. De acordo com, a inflação acumulada nos últimos anos desde 2023, que o nosso salário está congelado onde não tivemos correção nem do salário mínimo, que a parti de janeiro de 2025 teve um acréscimo de 7,5%, o que torna imprescindível a revisão salarial. O nosso desconto do INSS aumentou de 9% para 11% diminuindo mais ainda o nosso salário líquido que a apenas de R\$ 1.602,00.

2. Valorização do Servidor: O Conselho Tutelar é um órgão público municipal que é fundamental para a proteção dos direitos das crianças e adolescentes. Ele é responsável por garantir que as políticas públicas para a infância e adolescência sejam efetivamente implementadas. Um reajuste salarial é uma forma de reconhecer e valorizar o empenho e a dedicação desses profissionais. Sendo a carga horário semanal de 40 horas, mas sobre aviso, ficando disponível 24 horas por dia, não se limitando a essa carga horaria. Em razão da dedicação exclusiva que a função exige.

  
Conselho Tutelar de Alto Santo

3. Comparativo com Outras Prefeituras: Analisando o cenário de outras prefeituras da região, observamos que nas cidades de Iracema o salário mínimo e de R\$ 2.800,00, Jaguaratama R\$ 2.600,00, Jaguaribara R\$ 2.200,00, o que reforça a necessidade de adequação dos salários dos nossos conselheiros tutelares.

## II - PROPOSTAS DE REAJUSTE.

Diante do exposto, propomos as seguintes alternativas para o reajuste salarial:

1. Reajuste Percentual: Sugerimos um reajuste salarial de 2 salários mínimos sobre os salários atuais, a ser aplicado a partir de abril de 2025. Este percentual é baseado na inflação acumulada e na necessidade de valorização do conselheiro.

2. Revisão Anual: Propondo a implementação de uma política de revisão salarial anual, que considere a inflação e outros fatores econômicos, garantindo que os salários dos conselheiros tutelares sejam sempre adequados ao custo de vida.

3. Benefícios Adicionais: Além do reajuste salarial, sugerimos a inclusão de benefícios como, vale-alimentação, auxílio-transporte, que podem contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos conselheiros tutelares.

## III - CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Estamos abertos ao diálogo e à construção de uma solução que atenda tanto as necessidades dos conselheiros quanto as possibilidades da administração municipal. Acreditamos que um investimento na valorização dos conselheiros tutelares é um investimento no futuro da nossa cidade.

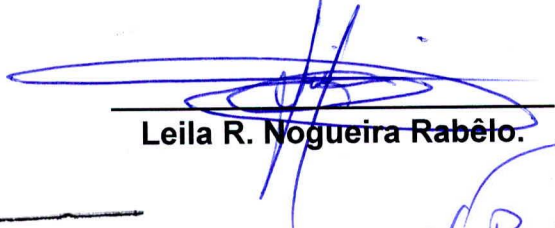
Aguardamos uma resposta de Vossa Excelência e nos colocamos à disposição para discutir este assunto em uma reunião, caso julgue necessário.

Atenciosamente,

Conselheiros Tutelares de Alto Santo - Ceará.

  
\_\_\_\_\_  
**Ângela Cristina Oliveira Feitosa.**

  
\_\_\_\_\_  
**Antª Sheilianne Valdevino de Sousa.**

  
\_\_\_\_\_  
**Leila R. Nogueira Rabêlo.**

\_\_\_\_\_  
Conselho Tutelar de Alto Santo  
**José Sândio Maia da Costa.**

  
\_\_\_\_\_  
**Velcelândio Dimas Gomes Silva.**

**Exmo. Senhor Presidente:**  
**Levi Bessa Damaceno.**